

Lei nº 660, de 26 de junho de 2006.

DIGITALIZADO
EM 
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Altera dispositivos da Lei que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O anexo II a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 632 de 17 de abril de 2006, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 9º DA LEI Nº 605 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005:


CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO		HABILITAÇÃO
		20h	40h	
A	01	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00	3º e 4º. PEDAGÓGICO
	02	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00	
	03	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00	
	04	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00	
	05	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00	
	06	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00	
B	07	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00	PEDAGOGIA- LICENCIATURA PLENA
	08	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00	
	09	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00	
	10	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00	
	11	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00	
	12	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00	
C	13	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00	LICENCIATURA PLENA - HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
	14	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00	
	15	R\$ 665,00	R\$ 1.330,00	
	16	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00	
	17	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00	
	18	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00	
S.O	01	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00	LICENCIATURA PLENA - HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
	02	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00	
	03	R\$ 665,00	R\$ 1.330,00	
	04	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00	
	05	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00	
	06	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00	



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 26 dias do mês de junho de 2006.


Acilon Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL

DIGITALIZADO
EM 
CARLOS NEYBSON F. PIRES